



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº29/2010/CJ/DG

Joinville, 10 de maio de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Prof. **DANNY RADOWITZ EFROM** como Coordenador dos Trabalhos de Revisão do Regimento Geral do IF-SC.

Art. 2º Compete ao coordenador mediar os trabalhos de revisão do Regimento Geral entre o Campus Joinville e o Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Geral do IF-SC

Art.3º A carga horária semanal destinada às atividades será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Danny Radowitz Efrom _____